



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 204/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispõe Sobre Desligamento De Servidor (a)
Público Municipal Em Virtude da Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição, e da Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o art. 85, da Lei Complementar n.º 017/2003 de 15
de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a partir da data de 02 de maio de 2024, ao
servidor **JOSE CARVALHO DA SILVA**, registro funcional n.º. 170, matricula n.º.
11780-1, efetivo no cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, lotado na
Secretaria Municipal de Educação, e Escola Municipal Theodoro José Duarte,
neste Município de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de
Mato Grosso, em 02 de maio de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site: pmportoesperidiao.com.br**